



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria Interna nº 015 de 05 de março de 2020.

Designa Gestora Financeira Temporária

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS PAULO AFONSO, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do processo SEI nº 23442.000616/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sem ônus, a servidora MARIANA ALVES DE MENEZES, SIAPE 1868116, como responsável pelo GESTORA FINANCEIRA do IFBA Campus Paulo Afonso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida até a publicação no Diário Oficial da União da nova Gestão Financeira do Campus Paulo Afonso, descrita na Portaria 006, de 20 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO MAURICIO MAGALHAES LIMA, Diretor Geral do Campus Paulo Afonso**, em 05/03/2020, às 16:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413872** e o código CRC **8168200D**.